



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI DE EMANCIPAÇÃO 10.704 DE 27 DE ABRIL DE 1992

CNPJ: 66.232.521/0001-82

## PORTARIA Nº 517, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

***Exonera servidor que menciona e dá outras providências.***

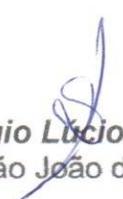
O Prefeito de São João do Manhuaçu, Sr. Sérgio Lúcio Camilo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 83, inciso IX da Lei Orgânica do Município e no inciso II, do art. 11 da Lei Municipal Nº 56/1993,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Exonera a servidora **NAYARA DE FÁTIMA GOMES BARBOSA**, portador do CPF nº 140.155.346-03 e da Carteira de Identidade nº MG-20.412.988 SSP/MG, para ocupar o cargo em comissão, **Coordenador de Ensino Infantil**, na estrutura administrativa do Município de São João do Manhuaçu.

**Art. 2º** – Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 31 de dezembro de 2023.

**Gabinete do Prefeito de São João do Manhuaçu, Estado de Minas Gerais,  
em 15 de janeiro de 2024.**

  
**Sérgio Lúcio Camilo**  
Prefeito de São João do Manhuaçu/MG